



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Alumínio, 04 de maio de 2026

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI

Nº 31/2026.

Senhor Vereador Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais).

Despesa a ser criada e suplementada no Departamento de Esporte:

Ficha nº 293 – – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC - JURIDICA – R\$ 150.000,00
Vinculo: 02.801.0009

A presente solicitação faz-se necessária diante do recebimento de Emenda Parlamentar, do Deputado Vitão do Cachorrão, através do Convênio 119917, com o objeto destinado a projeto esportivo.

-Utilização na **Ficha 293** – O recurso será aplicado para execução de PROJETO COM VARIAS MODALIDADES PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS COM AULAS NO BAIRRO DO FIGUEIRAS.

Informo que os Diretores dos Departamentos da Prefeitura estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal de Alumínio

A Sua Excelência ao Senhor
Vereador Jean Ricardo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de
Alumínio – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP
PROTOCOLO N.º 1246,26
07, 05, 2026
PedrosL
RUBRICA



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 31/2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANA PAULA DE CASSIA NETTO, Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais)**, para criar e suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, de utilização do esporte:

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.12.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 27.812.1200.2.019 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC - JURIDICA

Fonte de recurso – 02.801.0009

FICHA Nº 293.....R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 do recebimento de repasses abaixo discriminados.

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 04 de maio de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal